



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Arquitetônico e de Engenharia para Construção da Praça Municipal de Trairão** com Área de no Mínimo **3.500m²** e no Máximo **4.500m²**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso I: para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Trairão possui uma área territorial de 11991,085KM² com população estimada de 18.989 habitantes (IBGE/2019), dentre esses um grande número de jovens que não dispõe de área de lazer para realizar atividades recreativas. As famílias também necessitam de espaço para socialização, especialmente para as crianças. O projeto da praça visa acima de tudo desenvolver no município de Trairão a melhoria da infra-estrutura urbana, com um melhor aproveitamento das áreas públicas disponíveis, contribuindo também com as alternativas de infraestrutura turística, com vistas a minimizar os problemas, oportunizando a potencialidade do próprio município para sua população e visitantes. Mais do que um novo visual, a praça trará mais qualidade de vida aos cidadãos diretamente beneficiados, colocando um fim ao convívio com os problemas urbanos, ofertando um espaço de lazer e de desenvolvimento social e econômico com foco no turismo local e regional.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 10.221.760/0001-82 | AV: FERNANDO GUILHON, S/N | BELA VISTA - TRAIRÃO – PARÁ | CEP. 68.198-000

www.trairao.pa.gov.br | licitacoetrairao@hotmail.com

Edo Ricardo Dos Santos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI**, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2020 – Prefeitura Municipal de Trairão

Atividade: 15.451.0005.1.004 – Construção de Praças e Áreas de Lazer

Classificação Econômica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

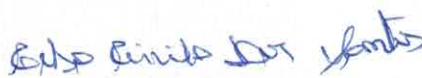
Subelemento; 4.4.90.51.05 – Estudos e Projetos

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Trairão - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo art. 24, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI**.

Trairão/PA, em 20 de maio de 2020


Celso Cirilo dos Santos
Comissão de licitação
Presidente

